



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 14 / 1 / 99	
D.O.U. 19 / 1 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM-7	14/1/99
D.O.U. 19 / 1 / 99	Seção 1 P. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Gildásio Amado/União das Escolas de Ensino Superior Capixaba/Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa – Colatina e Serra		UF: ES
ASSUNTO: Retificação do Parecer CES 819/98		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.007189/96-55		
PARECER Nº: CES 951/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17-12-98

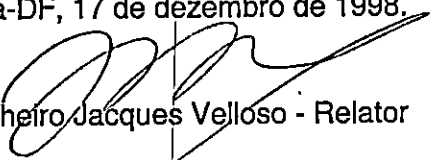
I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, voto pela retificação do Parecer CES 819/98 e, assim:

- pela autorização de funcionamento da habilitação em Gestão de Recursos Humanos do curso de Administração, a ser ministrada pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, em Colatina-ES, da Fundação Gildásio Amado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno;

- pela autorização de funcionamento do curso de Administração, com habilitações em "Análise de Sistemas" e em "Gestão de Recursos Humanos", a ser ministrado pelo Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa, em Serra-ES, da Fundação Gildásio Amado, reduzindo o pleito para 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno, devendo a Fundação adequar o regimento das instituições de ensino à legislação vigente e submetê-lo à CES/CNE.

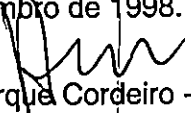
Brasília-DF, 17 de dezembro de 1998.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

162
~~828/98~~
Pareceres:
819/98 e
951/98 e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 528 /98

Processo n.º : 23000.007189/96-55
Interessada : FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO
CGC n.º : 27.496.819/0001-48
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Análise de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos, a ser ministrado pelo Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa, no município de Serra, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Gildásio Amado solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do Curso de Administração, com as habilitações em Análise de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, a ser ministrado pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, no Centro Acadêmico I, com sede na cidade de Colatina e no Centro Acadêmico II, com sede em Portal de Jacaraípe, município da Serra, ambos no Estado do Espírito Santo. A Mantenedora solicitou o oferecimento de 210 (duzentos e dez) vagas, sendo 50 para Colatina e 160 para Serra.

O projeto do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, Parecer DEPESES/SESu nº 663/97, que se manifestou favorável à sua aprovação, com 170 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379 de 07 de julho de 1997, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 562 de 26 de novembro de 1997, retificada pelo Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 1997, Seção 2, página 9225, e substituída pela Portaria nº 32 de 14 de janeiro de 1998, constituída pelos professores Alexander Berndt da Universidade de São Paulo, Lauro Gurgel Ramalho Filho, da Escola Superior de Propaganda e Marketing, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 25 e 26 de janeiro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso em Serra, com 160 vagas totais anuais.

f

II - MÉRITO

Segundo a Instituição requerente, o pedido do curso com vagas para as cidades de Colatina e Serra estava amparado no Regimento Unificado da União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, UNESC, aprovado pelo Parecer CES/MEC 183/97 e homologado pela Portaria Ministerial n.º 552 de 11 de abril de 1997.

No referido regimento, Título II, Capítulo IV das Coordenadorias Gerais Executivas consta:

Art. 20. As Coordenadorias Gerais Executivas são órgãos técnico-administrativos, subordinados à Diretoria Geral, responsáveis pela supervisão e coordenação em matéria didático-científica, pedagógica, administrativa e disciplinar dos Centros Acadêmicos que congregam os Departamentos e cursos da UNESC, sediados em determinada área geográfica delimitada.

§ 1º A Coordenadoria Geral Executiva constitui a unidade administrativa do Centro Acadêmico que congrega, administrativamente, os Departamentos situados em sua área de atuação.

§ 2º De imediato estão criadas duas Coordenadorias Gerais Executivas:
I - a Coordenadoria Geral Executiva do Centro Acadêmico de Colatina;
II - a Coordenadoria Geral Executiva do Centro Acadêmico da Serra.

§ 3º A UNESC, com prévia aprovação da mantenedora, criará novas Coordenadorias Gerais Executivas sempre que tiver que expandir suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (grifo nosso)

Esta Secretaria ponderou junto à Fundação Gildásio Amado que a presente solicitação configurava procedimento de autorização de curso fora de sede, para o qual não possui amparo legal. Isto posto, a Fundação retificou seu pedido, solicitando a criação de uma nova mantida com a denominação de "Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa", com sede em Serra.

A Fundação Gildásio Amado passou a solicitar, portanto, a criação do Curso de Administração, com as habilitações em Análise de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos, para ser ministrado pelo Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa, em Serra, com 160 vagas totais anuais.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/ES supervisione a implantação do curso e o atendimento aos compromissos assumidos pela Instituição, especialmente, no que se refere à instalação do laboratório de Informática, o que deverá ocorrer até a aprovação do Edital para a realização do primeiro Vestibular.

Esta Secretaria sugere ao Conselho Nacional de Educação a revisão e a retificação do Regimento Unificado da União das Escolas Superiores de Ensino Superior Capixaba, mantidas pela Fundação Gildásio Amado, de forma a adequá-lo à legislação em vigor.

Cabe à esta Secretaria destacar que 75% do corpo docente do curso a ser ministrado em Serra atuará, também, no curso a ser ministrado em Colatina.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Administração, habilitações em Análise de Sistemas e Gestão em Recursos Humanos, a ser ministrado pelo Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa, na cidade de Serra, mantido pela Fundação Gildásio Amado, com sede em Colatina, Estado do Espírito Santo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas entre as duas habilitações, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007189/96-55

Instituição: Instituto Capixaba de Ensino e Pesquisa

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, habilitações em Análise de Sistemas e Gestão de Recursos Humanos	Fundação Gildásio Amado	160	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Engenharia Ambiental (2), Comércio Exterior, Informática	04
Especialistas	Contabilidade, Docência em Ensino Superior (2), Administração (2), Planejamento Educacional (2), Administração, Análise de Sistemas, Finanças Empresariais	10
Graduados	Ciências Econômicas (mestrando em Ciências Econômicas), Letras	02
TOTAL		16
REGIME DE TRABALHO		
Todos os professores são horistas. O coordenador será contratado em regime de trabalho de 40 horas.		
Há relativa compatibilidade entre a formação docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)	
Em Serra há 15 salas de aula em condições de atender a demanda do curso, além das dependências administrativas, de apoio e outras. Cabe destacar que esta Secretaria encaminhou, em 18 de setembro deste mês, ao CNE processo de autorização de curso de Ciências Contábeis para a mesma mantida.	
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)	
A IES apresentou Termo de compromisso para adquirir 20 microcomputadores Pentium 133 para instalação do laboratório de Informática.	
BIBLIOTECA	
A biblioteca em Serra ocupa um espaço físico de 160 m ² e as instalações estão previstas em layout constante dos autos do processo. O acervo é constituído de 743 títulos em 812 exemplares, 21 periódicos e 149 monografias.	

Centro Acadêmico II- Serra

ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Professor	Disciplinas	Graduação	Pós-Graduação
Adriano Márcio Sgrancio	Estatística Aplicada à Administração	Bacharel em Engenharia Mecânica	Mestrado em Engenharia Ambiental
Alécio Cezana	Contabilidade para a Administração	Bacharel em Ciências Contábeis	Especialização em Contabilidade
Arisio Câmara Ferreguette	Psicologia e Comportamento Organizacional	Bacharel em Psicologia	Mestrado em Comércio Exterior
Bento Tadeu Cuquetto	Filosofia e Administração	Licenciado em Filosofia	Especialização em Docência em Ensino Superior
Cláudia Rosana Machado Felisberto	Economia para a Administração	Bacharel em Ciências Econômicas	Mestranda em Ciências Econômicas
Delço Ferreira de Souza	Sociologia Aplicada à Administração	Licenciado em Pedagogia e Direito	Especialização em: Docência em Ensino Superior; Direito Penal e Processual Penal; Direito Civil e Processual Civil; Administração e Supervisão Escolar; Pedagogia Industrial e Planejamento Educacional.
Luciano Carlos Merlo	Administração Mercadológica	Bacharel em Ciências Contábeis e Administração	Especialização em Administração e Docência em Ensino Superior.
Maxsuel Marcos Rocha Pereira	Matemática para a Administração	Engenheiro Mecânico	Mestrado em Engenharia Ambiental
Nizemara Delunardo	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Especialização em Planejamento Educacional
Patricia de Cerqueira Pretti Dalla Bernardina	Inglês Técnico	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	
Pergentino de Vasconcelos Junior	Direito e Administração	Bacharel em Direito	Especialização em Administração e em Docência em Ensino Superior e Mestrando em Gestão Universitária
Renata Cristina Laranja Leite	Teoria da Administração	Bacharel em Administração	Especialização em Análise de Sistema
Ronaldo José Pertel	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis	Especialização em Finanças Empresariais
Silvio André Rangel	Administração de Produção	Bacharel em Administração	Especialização em Administração e Docência do Ensino Superior
Thereza Christina Ferrari Paiva	Administração de Recursos Humanos I	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis	Especialização em Planejamento Educacional
Vanderson Luiz Brandino	Informática I	Licenciado em Matemática	Mestrado em Informática

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CURRÍCULO PLENO

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		ANUAIS	TOTAIS
1ª	Filosofia	072	
	Direito	072	
	Sociologia Aplicada à Administração	072	
	Psicologia e Comportamento Organizacional	144	
	Teoria da Administração	144	
	Inglês Técnico	072	
	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	072	
	Matemática para Administração	072	720
2ª	Estatística Aplicada à Administração	072	
	Economia para Administração	072	
	Contabilidade	072	
	Informática I	072	
	Administração Mercadológica	144	
	Administração de Produção	072	
	Administração de Recursos Humanos I	144	
3ª	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	720
	Administração Financeira e Orçamentaria	072	
	Administração de Sistemas de Informação	072	
	Organização, Sistemas e Método I	144	
	Administração de Recursos Humanos II	072	
	Tópicos Avançados em Administração I	072	
	Psicologia da Indústria	144	
	Informática II	144	
4ª	Estágio Supervisionado	150	870
	Estudo e Análise de Casos na Administração	144	
	Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	144	
	Dinâmica de Grupo e Recursos Humanos	072	
	Organização e Sistema e Métodos II	072	
	Seminário de Administração	072	
	Tópicos Avançados em Administração II	072	
	Trabalho de Conclusão de Curso	144	
	Estágio Supervisionado	150	870

5.1 - Nível de Formação Docente para as primeiras e segundas séries:

Centro Acadêmico I - Colatina

Titulação	Quantidade	% Total
Graduação	01	6.7
Especialista	11	73.3
Mestre	03	20.0
Doutor	0	0
Total	15	100.0

Centro Acadêmico II - Serra

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM ANÁLISE DE SISTEMAS

CURRÍCULO PLENO

SERIE	DISCIPLINA	CARGA HORARIA	
		ANUAIS	TOTAIS
1ª	Filosofia	072	
	Direito	072	
	Sociologia Aplicada à Administração	072	
	Economia para a Administração	072	
	Psicologia Aplicada à Administração	072	
	Teorias da Administração	144	
	Inglês Técnico	072	
	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	072	
	Matemática para Administração	072	720
2ª	Estatística Aplicada à Administração	072	
	Contabilidade	072	
	Informática	144	
	Administração Mercadológica	144	
	Administração de Produção	072	
	Linguagem e Técnica de Programação I	144	
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	720
3ª	Administração Financeira e Orçamentária	144	
	Administração de Sistemas de Informação I	072	
	Organização, Sistemas e Métodos	144	
	Administração de Recursos Humanos	144	
	Análise e Projeto de Sistema de Informação I	072	
	Linguagem e Técnica de Programação II	144	
	Estágio Supervisionado	150	870
4ª	Administração de Sistemas de Informação II	144	
	Análise e Projeto de Sistema de Informação II	144	
	Banco de Dados	072	
	Teleprocessamento e Redes	072	
	Gerenciamento de Centro de Processamento de Dados	072	
	Seminário de Administração	072	
	Tópicos Avançados em Administração	072	
	Trabalho de Conclusão de Curso	072	
	Estágio Supervisionado	150	870

124

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 529 /98

Pareceres
819/98 e
951/98 e

Processo n.º : 23000.007189/96-55
Interessada : FUNDAÇÃO GILDÁSIO AMADO
CGC n.º : 27.496.819/0001-48
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação em Gestão de Recursos Humanos, do curso de Administração, a ser ministrada pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Fundação Gildásio Amado solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do Curso de Administração com as habilitações Gestão de Recursos Humanos e Análise de Sistemas, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, a ser ministrado pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, no Centro Acadêmico I, com sede na cidade de Colatina e no Centro Acadêmico II, com sede em Portal de Jacaraípe, município da Serra, ambos no Estado do Espírito Santo. A Mantenedora solicitou oferecimento de 210 (duzentos e dez) vagas, sendo 50 para Colatina e 160 para Serra.

O projeto do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPES/SESu n.º 663/97, que se manifestou favorável à sua aprovação, com 170 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n.º 379 de 07 de julho de 1997, recomendou o prosseguimento da tramitação do projeto.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n.º 562 de 26 de novembro de 1997, retificada pelo Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 1997, Seção 2, página 9225, e substituída pela Portaria n.º 32 de 14 de janeiro de 1998, constituída pelos professores Alexander Berndt da Universidade de São Paulo, Lauro Gurgel Ramalho Filho, da Escola Superior de Propaganda e Marketing, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 25 e 26 de janeiro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento da habilitação em Gestão de Recursos Humanos, do curso de Administração, com 50 (cinquenta) vagas anuais, no período noturno, na cidade de Colatina.

II - MÉRITO

Segundo a Instituição requerente, o pedido do curso com vagas para as cidades de Colatina e Serra estava amparado no Regimento Unificado da União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, UNESC, aprovado pelo Parecer CES/MEC 183/97 e homologado pela Portaria Ministerial n.º 552 de 11 de abril de 1997.

No referido regimento, Título II, Capítulo IV das Coordenadorias Gerais Executivas consta:

Art. 20. As Coordenadorias Gerais Executivas são órgãos técnico-administrativos, subordinados à Diretoria Geral, responsáveis pela supervisão e coordenação em matéria didático-científica, pedagógica, administrativa e disciplinar dos Centros Acadêmicos que congregam os Departamentos e cursos da UNESC, sediados em determinada área geográfica delimitada.

§ 1º A Coordenadoria Geral Executiva constitui a unidade administrativa do Centro Acadêmico que congrega, administrativamente, os Departamentos situados em sua área de atuação.

§ 2º De imediato estão criadas duas Coordenadorias Gerais Executivas:
I - a Coordenadoria Geral Executiva do Centro Acadêmico de Colatina;
II - a Coordenadoria Geral Executiva do Centro Acadêmico da Serra.

§ 3º A UNESC, com prévia aprovação da mantenedora, criará novas Coordenadorias Gerais Executivas sempre que tiver que expandir suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (grifo nosso)

Esta Secretaria ponderou junto à Fundação Gildásio Amado que a presente solicitação configurava procedimento de autorização de curso fora de sede, para o qual não possui amparo legal. Isto posto, a Fundação retificou seu pedido, passando a solicitar, portanto, a criação da habilitação Gestão de Recursos Humanos do Curso de Administração, a ser ministrada pela União das Escolas de Ensino Superior de Capixaba, na cidade de Colatina, com 50 vagas anuais.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/ES supervisione a implantação da habilitação e o atendimento aos compromissos assumidos pela Instituição, o que deverá ocorrer até a publicação do Edital do primeiro Vestibular.

Esta Secretaria sugere ao Conselho Nacional de Educação a revisão e a retificação do Regimento Unificado da União das Escolas Superiores de Ensino Superior Capixaba, mantidas pela Fundação Gildásio Amado, de forma a adequá-lo à legislação em vigor.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

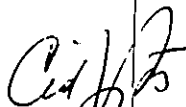
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Recursos Humanos do curso de Administração, a ser ministrada pela União das Escolas de Ensino Superior Capixaba, mantida pela Fundação Gildásio Amado, em Colatina, Estado do Espírito Santo, no período noturno, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007189/96-55

Instituição: União das Escolas de Ensino Superior de Capixaba

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão de Recursos Humanos do Curso de Administração	Fundação Gildásio Amado	50	Noturno	Seriado Anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Comércio Exterior, Engenharia Agrícola, Informática	03
Especialistas	Contabilidade, Docência em Ensino Superior (2), Administração (3), Planejamento Educacional (2), Direito Civil, Finanças Empresariais	10
Graduados	Ciências Econômicas (mestrando em Ciências Econômicas), Letras	02
TOTAL		15
REGIME DE TRABALHO		
Todos os professores são horistas. O coordenador será contratado em regime de trabalho de 40 horas.		
Há relativa compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas a eles atribuídas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Em Colatina, há sete salas de aula e salas para professores. Cumpre destacar que em 18 de setembro deste mês, esta Secretaria encaminhou ao CNE processo de autorização do curso de Ciências Contábeis da mesma mantida.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que existem laboratórios de Informática em Colatina, adequadamente equipados e recursos audiovisuais disponíveis para utilização no curso.

BIBLIOTECA

O espaço físico da biblioteca de Colatina é de 200 m². O acervo geral é de 10.704 títulos e 16.488 exemplares, mais 774 periódicos/monografias, 223 vídeos e 49 discos. A biblioteca dispõe de uma bibliotecária, que está obtendo o registro no CRB, e um auxiliar. A IES apresentou plano para expansão física da biblioteca de Colatina.

Quadro Geral da Qualificação Docente e Disciplinas Indicadas para as primeiras e segundas séries:**Centro Acadêmico I – Colatina
ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Professor	Disciplinas	Graduação	Pós-Graduação
Alécio Cezana	Contabilidade para a Administração	Bacharel em Ciências Contábeis	Especialização em Contabilidade
Arisio Câmara Ferreguette	Psicologia e Comportamento Organizacional	Bacharel em Psicologia	Mestrado em Comércio Exterior
Bento Tadeu Cuquetto	Filosofia e Administração	Licenciado em Filosofia	Especialização em Docência em Ensino Superior
Cláudia Rosana Machado Felisberto	Economia para a Administração	Bacharel em Ciências Econômicas	Mestranda em Ciências Econômicas
Delço Ferreira de Souza	Sociologia Aplicada à Administração	Licenciado em Pedagogia e Bacharel em Direito	Especialização em: Docência em Ensino Superior; Direito Penal e Processual Penal; Direito Civil e Processual Civil; Administração e Supervisão Escolar; Pedagogia Industrial e Planejamento Educacional.
Eduardo Prates Pereira	Matemática para a Administração Estatística Aplicada à Administração	Engenheiro Agrícola	Especialização em Administração Rural e Mestrado em Engenharia Agrícola
Fabiano Chiepe	Teoria da Administração	Bacharel em Administração	Especialização em Administração e Docência em Ensino Superior
Luciano Carlos Merlo	Administração Mercadológica	Bacharel em Ciências Contábeis e Administração	Especialização em Administração e Docência em Ensino Superior.
Nizemara Delunardo	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Especialização em Planejamento Educacional
Patricia de Cerqueira Pretti Dalla Bernardina	Inglês Técnico	Licenciada em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	
Rita de Cássia Dalla Bernardina de Vasconcellos	Direito e Administração	Bacharel em Administração e Bacharel em Direito	Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil e Docência em Ensino Superior
Ronaldo José Pertel	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis	Especialização em Finanças Empresariais
Silvio André Rangel	Administração de Produção	Bacharel em Administração	Especialização em Administração e Docência do Ensino Superior
Thereza Christina Ferrari Paiva	Administração de Recursos Humanos I	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis	Especialização em Planejamento Educacional
Vanderson Luiz Brandino	Informática I	Licenciado em Matemática	Mestrado em Informática

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CURRÍCULO PLENO

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
		ANUAIS	TOTAIS
1ª	Filosofia	072	
	Direito	072	
	Sociologia Aplicada à Administração	072	
	Psicologia e Comportamento Organizacional	144	
	Teoria da Administração	144	
	Inglês Técnico	072	
	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	072	
	Matemática para Administração	072	720
2ª	Estatística Aplicada à Administração	072	
	Economia para Administração	072	
	Contabilidade	072	
	Informática I	072	
	Administração Mercadológica	144	
	Administração de Produção	072	
	Administração de Recursos Humanos I	144	
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072	720
3ª	Administração Financeira e Orçamentária	072	
	Administração de Sistemas de Informação	072	
	Organização, Sistemas e Método I	144	
	Administração de Recursos Humanos II	072	
	Tópicos Avançados em Administração I	072	
	Psicologia da Indústria	144	
	Informática II	144	
	Estágio Supervisionado	150	870
4ª	Estudo e Análise de Casos na Administração	144	
	Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	144	
	Dinâmica de Grupo e Recursos Humanos	072	
	Organização e Sistema e Métodos II	072	
	Seminário de Administração	072	
	Tópicos Avançados em Administração II	072	
	Trabalho de Conclusão de Curso	144	
	Estágio Supervisionado	150	870

5 - Corpo Docente Indicado para o Curso

5.1 - Nível de Formação Docente para as primeiras e segundas séries:

Centro Acadêmico I - Colatina

Titulação	Quantidade	% Total
Graduação	01	6.7
Especialista	11	73.3
Mestre	03	20.0
Doutor	0	0
Total	15	100.0

Centro Acadêmico II - Serra

Handwritten signatures and initials, including a large 'ZG' and a signature that appears to be 'RZ'.